



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

Despacho nº 376/2024 Copol/Sucor/RFB

Interessado: Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação - COTEC

Assunto: Inscrições para o curso Design Thinking (Presencial)

Processo nº 18220.000393/2024-16

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024, com amparo legal no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), objetivando a inscrição de 10 (dez) servidores do quadro efetivo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, em exercício na Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação - Cotec, para que possam participar do curso "Design Thinking (Presencial)", evento promovido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Escola Superior de Redes), CNPJ: 03.508.097/0001-36, no período de 10 a 11 de junho de 2024, na modalidade presencial, na cidade de Salvador/Bahia, com carga horária de 16 horas, conforme condições apresentadas na Proposta Comercial, documento SEI 41451247, e no Termo de Referência, documento SEI nº 41450999.

2. A justificativa da necessidade da contratação consta do item 2 do Termo de Referência, documento SEI nº 41450999.
3. Trata-se de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024 (170010-90104/2023), com fulcro no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), por ser serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresa de notória especialização. A justificativa da contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, bem como da escolha do fornecedor, constam do tópico "9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO" do Termo de Referência, documento SEI nº 41450999.
4. A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Escola Superior de Redes), CNPJ: 03.508.097/0001-36, criada para promover a capacitação, o desenvolvimento profissional e a disseminação de conhecimento em Tecnologias da Informação. Com 17 anos de atuação, mais de 1.100 instituições clientes e aproximadamente 40.000 alunos capacitados, a ESR visa ao resultado prático e busca os maiores índices de qualidade em seus serviços, com a excelência no ensino e o bom atendimento ao cliente como premissas.
5. O objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelo [art. 9º da Instrução Normativa Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#), conforme pode ser comprovado no Termo de Referência 41450999.
6. O valor total da contratação será de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta encaminhada pela Escola Superior de Redes e autuada ao processo sob o nº 41451247.

7. Nos termos do [art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), a justificativa de que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado consta do Relatório de Pesquisa de Preços, documento SEI nº 41451083.
8. A despesa com a presente contratação possui a classificação contábil e orçamentária e reserva de recursos, conforme dados abaixo, de acordo com as informações constantes dos Despachos 40109856 e 40114930:

Gestão/Unidade: 00001/170010

Fonte de Recursos: 1032000000

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 204352

Plano Interno: EDUC

Natureza de Despesa: 33904020 TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC

9. A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Escola Superior de Redes), CNPJ: 03.508.097/0001-36, apresenta situação fiscal, social e trabalhista regular, conforme consulta feita ao Sicaf. Foram verificadas, adicionalmente, as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), FGTS, Trabalhista e Estadual/Distrital. Os comprovantes das referidas consultas constam dos documentos SEI 41485856 e 41485840.
10. No tocante aos artefatos da contratação, foram elaborados os seguintes documentos: Documentos de Formalização da Demanda (41024406) e Termo de Referência(41450999), cuja minuta utilizada foi o modelo de TR Simplificado para contratações diretas de baixo valor, com objeto de baixa complexidade e contratação sem obrigações futuras.
11. Com amparo no [art. 20, §2º, alínea "a", da Instrução Normativa 5, de 2017](#), a Administração optou pela dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, o baixo valor da contratação e ausência de obrigações futuras.
12. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do [art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
13. A presente despesa tem adequação com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), conforme [Decreto nº 9.991, de 2019](#) (41451926). E, também, foi inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024, sob registro 170010-90104/2023 - Previsão no **PGC/2024** - 929-OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO - UASG 170010 (41452085), e autorizada pela autoridade competente, nos termos do Decreto nº 10.193, de 2019 c/c Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, conforme doc. SEI nº 41485412.
14. Consta, ainda, declaração de que o recurso para atender referida despesa integra a Lei Orçamentária Anual (LOA) da RFB e possui adequação à legislação orçamentária, conforme doc. SEI nº 41527038.
15. Ante o exposto, proponho **aprovar** o Termo de Referência, documento SEI nº 41450999; **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024 (170010-90104/2023) com fundamento no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#); e **autorizar** a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (Diofi) a emitir Nota de Empenho em favor da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (Escola Superior de Redes), CNPJ: 03.508.097/0001-36, no valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Os recursos serão vinculados à Conta Contábil 33904020 TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC, conforme SEI nº 41523756.

À consideração superior.

Assinatura digital

SILVANA MARQUES RODRIGUES

Requisitado da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 3293477

De acordo. Encaminha-se para o Coordenador-Geral de Programação e Logística, conforme proposto no item15.

Assinatura digital

SÔNIA MAGALI GAMA MACHADO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1232316

Chefe da Divisão de licitações - Substituta

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) **aprovo** o Termo de Referência, documento SEI nº 41450999; com fundamento no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), **reconheço** a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024 (170010-90104/2023), referente à contratação supracitada; e **autorizo** a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Encaminha-se o processo à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho.

Assinatura digital

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1518752

Coordenador-Geral de Programação e Logística - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 22/04/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Marques Rodrigues, Assistente Técnico-Administrativo**, em 22/04/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Magali Gama Machado, Chefe(a) de Divisão Substituto(a)**, em 22/04/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41485879** e o código CRC **A89FD65A**.
